



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 369, DE 26 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a **COMISSÃO DE OUVIDORIA** do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de que trata o art. 1º os servidores abaixo elencados:

I - **CRISTINA COSTA DE MORAES**, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1768099, na condição de presidente.

II - **ALESSANDRO LUIZ XAVIER BORGES PEREIRA**, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2182489, na condição de membro;

III - **ANGÉLICA FERREIRA BÊTA MONTEIRO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2040850, na condição de membro;

IV - **CRISTINA SILVA RIBEIRO DE SOUZA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2804067, na condição de membro;

V - **MARIANA LOPES DA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1777987, na condição de membro; e

VI - **SIRLENE DOS SANTOS RIBEIRO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2040198, na condição de membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao**, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 26/07/2023 11:13:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 13231

Código de Autenticação: 56f3295940



Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibr.gov.br